

DECRETO Nº 24.957

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 23.961 DE 28 DE JUNHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Memorando de Seq. nº 2-24379/2014, da SEME,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso VIII do artigo 1º, do Decreto nº 23.961, de 28 de junho de 2013, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

(...)

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: Pedro Laudelino Mengali
Suplente: Elizete de Oliveira Motta"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2014.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4757 de 09/12/2014